



Data de Impressão:  
12/12/2018 09:53:00

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2771/2018  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e**

**CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, encontrar-se-á de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;**

**CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 20/11 a 19/12/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.**

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004405/2018-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
12/12/2018 09:53:00

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 20/11 a 19/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004405/2018-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010